



Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 30/67

SÚMULA:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a venda e compra de veículos usados, independente de concorrência pública.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a venda independente de concorrência pública o veículo marca Willys, tipo utilitário jeep, modelo 1962, cor verde, pela importância de NCr\$2.000 (dois mil cruzeiros novos).

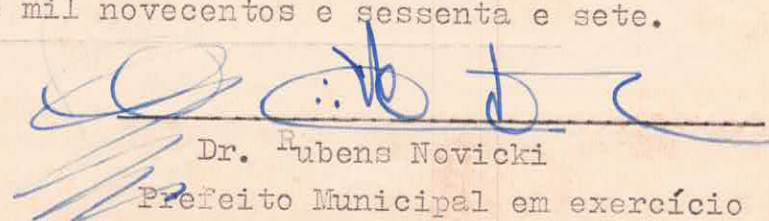
Artigo 2º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir independente de concorrência pública os seguintes veículos usados:-

a) - Pic-Up marca Willys, de cor azul, modelo 1966, equipada com roda livre, tolda na carroceria original etc... seis cilindros, 90 H.P., pela importância de NCr\$5.800 (cinco mil e oitocentos cruzeiros/novos), correndo essa despesa por conta da verba - 810/4-1-3-4-42, do orçamento vigente, cujo veículo destina-se ao Serviço Rodoviário Municipal;

b) - Utilitário Jeep - Willys, de cor verde petróleo modelo 1966, 6 cilindros, 90 h. p., série 6-52-24-10 404, tração 4x4, capota de lona, 2 portas, pela importância de NCr\$5.300 (cinco mil e trezentos cruzeiros novos), correndo essa despesa por conta da verba - 209/4-1-3-4-03, do orçamento vigente, cujo veículo - destina-se ao uso do Serviço Administrativo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dezenove de Novembro, Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete.


Dr. Rubens Novicki

Prefeito Municipal em exercício